



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Piatã

1

Quinta-feira • 14 de Maio de 2020 • Ano V • Nº 946

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Piatã publica:

- **Decreto Nº 066/20 de Maio de 2020** - Abre crédito suplementar por anulação de dotação no orçamento Programa 2020.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Edwilson Oliveira Marques / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: X/FKKSP2YCNK3SYPCBYEAW

Decretos

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ
C.N.P.J.: 13.675.681/0001-30
Município: PIATÃ

DECRETO Nº 066/20 de Maio de 2020

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2020.

O PREFEITO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000292/19 de 13 de DEZEMBRO de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				
03.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				
(41)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.007-0.1.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		44.000,00
Total da Unidade:				44.000,00
05	-	SECRETARIA	MUNICIPAL	DE
05.11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS				
(93)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.054-9.2.14	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		43.100,00
Total da Unidade:				43.100,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
06.12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS				
(69)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.029-0.1.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		5.000,00
(71)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.029-9.2.29	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		6.000,00
(96)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.036-0.1.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		4.000,00
(108)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.078-9.2.29	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		5.000,00
(117)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.081-9.2.29	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		3.000,00
(143)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.086-0.1.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		4.000,00
Total da Unidade:				27.000,00
Total Suplementação:				114.100,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

05	-	SECRETARIA	MUNICIPAL	DE	SAÚDE
05.11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS					
(19)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.054-9.2.14	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			43.100,00
Total da Unidade:					43.100,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
06.12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS					
(61)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.029-9.2.29	- Material de Consumo			7.000,00
(64)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.029-0.1.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			13.000,00
(67)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.029-9.2.29	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			7.000,00
Total da Unidade:					27.000,00

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÁ

C.N.P.J.: 13.675.681/0001-30

Município: PIATÁ

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

10.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

(350) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.092-0.1.00 - Material de Consumo 44.000,00

Total da Unidade: 44.000,00

Total Anulação: 114.100,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	57.000,00	57.000,00
Fonte: 9.2.14	43.100,00	43.100,00
Fonte: 9.2.29	14.000,00	14.000,00
Total:	114.100,00	114.100,00

Gabinete do Prefeito, 14 de Maio de 2020.

EDWILSON OLIVEIRA MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL